



## FEIRA DE EXPOSIÇÃO E MOSTRA DE VELHARIAS DE COIMBRA

### NORMAS DE FUNCIONAMENTO

A Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra, iniciada em 1991, é um evento enraizado na Cidade, que integra a animação urbana promovida pelo Município de Coimbra. Efetivamente, as antiguidades e velharias são elementos representativos do passado com toda a sua carga histórica, artística, cultural e social. Enquanto repositório de memórias, refletindo usos e costumes de épocas passadas, agrega elevado número de colecionadores e visitantes.

Tem enquadramento no âmbito das competências previstas para a Divisão de Cultura, na Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal de Coimbra, a 4 de outubro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada nas reuniões de 12 e 19 de setembro de 2022, e publicitada em [Diário da República n.º 219/2022, Série II de 2022-11-14](#).

#### **Objeto**

O evento organizado pela Câmara Municipal de Coimbra tem como finalidade a compra e venda de velharias, antiguidades e artigos de coleção.

Apresenta-se ainda, como um importante evento de sociabilidade, contribuindo para a revitalização da Baixa de Coimbra, promovendo a oferta cultural por via dos produtos comercializados, despertando e incentivando, o interesse de públicos heterogéneos. Simultaneamente, incrementa um ciclo circular de economia.

#### **Local, Periodicidade e Horário**

Realiza-se ao 4º sábado de cada mês, na Praça do Comércio, vulgo “Praça Velha”, ou em local alternativo a definir pela Câmara Municipal de Coimbra, sempre que se entenda necessário.

- O horário de abertura ao público é o seguinte:

**9h00-18h00, de outubro a fevereiro.** Permitido o acesso de viaturas ao recinto das 7h00 às 9h30 (para montagem), e das 16h30 às 18h30 (para desmontagem);

**9h00-19h00, de março a setembro.** Permitido o acesso de viaturas ao recinto das 7h00 às 9h30 (para montagem), e das 16h30 às 19h30 (para desmontagem).

#### **Condições de Participação**

- A Feira destina-se a expositores (comerciantes de antiguidades), portadores do título de exercício da atividade, inscritos nas Finanças, devendo ser apresentada cópia de comprovativo devidamente atualizado do exercício do(s) CAE(s) correspondente(s), emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos



do número 1 do Artº1º do Dec. Lei nº 10/2015, de 16/01, que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades, Serviços e Restauração.

- O regime de acesso ao evento é gratuito.

- Os interessados em participar, pela primeira vez, devem fazer a sua inscrição, nos termos definidos no presente documento. Esta não terá, contudo, carácter vinculativo e será analisada pelos serviços municipais promotores do evento.

- A seleção dos participantes terá por base critérios relacionados com a tipologia, a qualidade, a originalidade e a genuinidade dos artigos, bem como, a assiduidade ao evento e antiguidade (tendo como referência edições anteriores e o interesse para a Feira), priorizando-se os expositores residentes no concelho de Coimbra, em caso de igualdade.

- A organização define a aceitação do número de expositores, de acordo com o espaço útil disponível para a realização da Feira, o qual é sempre consentâneo com o número de inscritos.

Se por qualquer motivo os habituais expositores não puderem comparecer, por motivos imponderáveis ou outros, esses lugares livres, poderão ser atribuídos, esporadicamente ou em definitivo.

- Relativamente à admissão de novos expositores, tendo em conta o aumento de pedidos de participação, e face às especificidades das diferentes lotações das áreas atribuídas ao evento, é aplicado um sistema de rotatividade aos novos expositores que pretendam ingressar na Feira. Ou seja:

- para efeitos de participação será adotada a ordem cronológica de registo de pedidos.

- a aceitação de novos expositores tem de ter sempre em conta as disponibilidades de espaço existente em cada Feira.

### **Regras de Funcionamento**

- O espaço destinado a cada expositor (banca) não excederá os 4mX3m, aplicando-se estas dimensões à eventual utilização de tendas ou chapéus, sem referências publicitárias.

- A permanência das viaturas no recinto da Feira é limitada ao período estritamente necessário para carregar/descarregar as peças a expor (montagem e desmontagem).



- Os expositores deverão dirigir-se aos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que acompanham a iniciativa, para efeitos de indicação do espaço físico a ocupar no evento, tarefa exclusiva da organização.
- A impossibilidade de comparência, deverá ser comunicada antecipadamente à organização.
- No âmbito da Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra e na defesa do comércio instituído, não é permitida a venda de produtos novos, mesmo de índole artesanal, sujeitando-se o expositor aos procedimentos legais que venham a ser adotados pelos serviços municipais competentes.
- Não é permitido colocar em mostra armas e munições, assim como moedas e notas em livre circulação corrente.
- É exigida a presença de uma pessoa, por expositor, no horário do evento, não sendo permitida a saída no decurso do mesmo, salvo em situações excecionais, devidamente justificadas, com o conhecimento prévio do funcionário municipal em serviço.
- Cada expositor fica obrigado a deixar o espaço que ocupou limpo de resíduos e materiais.
- O não cumprimento das presentes normas de funcionamento reserva à organização o direito de recusar a participação no evento.
- O evento poderá ser cancelado pela organização em dias anteriores, ou no próprio dia, devido a condições meteorológicas adversas ou outros motivos de força maior.

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos e esclarecidos pela organização [Câmara Municipal de Coimbra /Departamento de Cultura e Turismo - Divisão de Cultura; T. 239 857 507; e-mail: [dct@cm-coimbra.pt](mailto:dct@cm-coimbra.pt)